



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300  
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 24/2022

Processo nº 54000.008460/2022-29

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 28 DE JANEIRO DE 2022.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transscrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN028900000573	Roneide Nicacio de Siqueira e Francisco Tavares da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000456/2013-90
RN012000000176	Expedito Dias da Silva	Lagoa Nova I	54330.000719/1998-24
RN010200000136	Simone Lopes de Almeida	Quilombo dos Palmares	54330.001874/1997-31
RN024100000535	Maria Thaisa de Brito Alves e Adriano Roberto de Lima	Passagem do Juazeiro	54330.000641/2014-65
RN006300000008	Luzanilda Diunízio Fernandes	Cordão de Sobra	21630.002408/1996-95

**Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila**  
Superintendente Regional Substituta  
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Avila, Chefe de Divisão**, em 28/01/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.incrarj.com.br/legislacao/decres/8539.html).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incrarj.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incrarj.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11507737** e o código CRC



CA25DECO.

---

Referência: Processo nº 54000.008460/2022-29

SEI nº 11507737

---